

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251119/0001-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0016-PE/SRP

OBJETO A SER CONTRATADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇOS), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS E URBANISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; E GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL); DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL; E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TODAS DE IPIXUNA DO PARÁ.

Onde se ler:

9.5 Qualificação Técnica:

a). Comprovação da capacitação Técnico-Operacional para o objeto licitado, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução dos serviços objeto desta licitação, que demonstre a execução dos serviços definidos no termo de referência, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos atestados emitidos em nome da empresa licitante, em conformidade com o Art. 67, Inciso II, § 2º, § 5º da Lei Federal 14.133/2021:

b) O (s) atestado (s) ou declaração (ões) deverá (ão), obrigatoriamente, possuir a relação do (s) Serviço prestado (s) contendo no mínimo: descrição, unidade e quantitativo (s) compatível com o termo de referência deste edital;

c) O (s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador (es);;

d) - Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de atestados com comprovação de serviços iguais e/ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado;

i) - REGISTRO DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA) NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE;

Leia-se:

9.5 Qualificação Técnica:

a). Comprovação da capacitação Técnico-Operacional para o objeto licitado, através da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução dos serviços objeto desta licitação, que demonstre a execução dos serviços definidos no termo de referência, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos atestados emitidos em nome da empresa licitante, em conformidade com o Art. 67, Inciso II, § 2º, § 5º da Lei Federal 14.133/2021:

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

- b) O (s) atestado (s) ou declaração (ões) deverá (ão), obrigatoriamente, possuir a relação do (s) Serviço prestado (s) contendo no mínimo: descrição, unidade e quantitativo (s) compatível com o termo de referência deste edital;
- c) O (s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador (es); e
- d) - Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de atestados com comprovação de serviços iguais e/ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado;

Ipixuna do Pará, 17 de junho de 2026.

JOSE MARIA
AMARAL
SANTOS:29506
000263



Assinado de forma digital por JOSE MARIA
AMARAL SANTOS:29506000263
Data: 2026.06.17 11:21:42 -03'00'

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal